

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p><b>Matricula 43.144 - IMÓVEL.- Estac. Rotativo (123 vagas), no 1º SUBSOLO, com Área Privativa de 1414,50, Área de Uso Comum de 1.273,08, e Área Total de 2.687,58, com fração ideal de 0,04275, e a Vaga de Garagem a ele vinculada de nº no do empreendimento denominado "One - Mall, Office, Residence", localizado na AREA ESPECIAL 24/25, SETOR CENTRAL, LADO LESTE, GAMA - DF, cuja área total do terreno é de 4.000,00m².- Proprietária: ASJ INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ. nº 1.943.113/0001-47.- Registro Anterior: Av.11 da matricula nº 38521 deste Serviço Registral.- Dou fé.- Gama, DF, 23 de março de 2015.- Eu, Rafael Tavares de Souza, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</b></p>	
<p><b>R.1-43.144- INCORPORAÇÃO</b> - Por meio de requerimento de 02-12-2014 e conforme documentação aqui arquivada, a proprietária do imóvel <b>ASJ INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA</b>, acima qualificada, solicitou a retificação do Memorial de Incorporação objeto do R.9 da matricula nº 38.521 deste Serviço Registral, resultando na criação da unidade imobiliária objeto da presente matricula, ora em fase de edificação. Gama, DF, 23 de março de 2015.- Eu, Rafael Tavares de Souza, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</p>	
<p><b>R.2-43.144 - AFETAÇÃO</b> - De acordo com requerimento de 24.08.2015, pela incorporadora acima qualificada, foi solicitada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matricula encontra-se sujeito ao regime de <b>PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO</b> nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei 4.591/1964 e 10.931/2004. Dou fé. Gama - DF, 25 de fevereiro de 2016.- Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.</p>	
<p><b>R.3-43.144 - ADITAMENTO - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO</b> - De acordo com R.18 da matricula nº 38521 deste Serviço Registral, e conforme contrato firmado com o Distrito Federal, sob a totalidade do terreno onde encontra-se localizada a presente unidade imobiliária recai a <b>CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO</b> em favor da proprietária <b>ASJ INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA</b>, acima qualificada. <u>Título:</u> Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 010/2019 expedido em 25.03.2019, Processo nº 0131-000529/2010, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 29.03.2019. <u>VALOR:</u> R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) da área situada fora dos limites do lote. <u>PRAZO:</u> 30 anos, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. <u>OBJETO:</u> Para utilização de 296,25m² em nível de subsolo para Garagem e 43,34m² em nível de solo para Instalações Técnicas - Central de GLP e Subestação de Energia Elétrica, totalizando 339,59m². Dou fé.- Gama, DF, 22 de maio de 2019.- Eu, Adábia Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.</p>	
<p><b>Av.4-43.144 - HABITE-SE</b> - Certifico que, conforme Av.23 da matricula nº 38.521, deste Ofício Imobiliário, o imóvel descrito na matricula está totalmente construído. Gama - DF, 12 de fevereiro de 2021. - Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.</p>	
<p><b>Av.5-43.144 - INSTITUIÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO</b> - Certifico que de acordo com Requerimento de 16.07.2019, foram registradas respectivamente sob o R.21 e Av.22 da matricula nº 38.521, e sob o nº 2.820, livro 3 de Registro auxiliar deste Serviço Registral, a <b>INSTITUIÇÃO</b> e a <b>CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO</b> denominado <b>ORION - OFFICE RESIDENCE MALL</b> (anteriormente denominado One -</p>	

SEGUE

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>Mall, Office, Residence) no qual encontra-se localizada a unidade imobiliária objeto da presente matrícula. Gama - DF, 12 de fevereiro de 2021. - Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.</p>	
<p>Av.6-43.144 - <b>HABITE-SE</b> - Certifico que, conforme Av.23 da matrícula nº 38.521, deste Ofício Imobiliário, o imóvel descrito na matrícula está totalmente construído. Gama - DF, 12 de fevereiro de 2021. - Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</p>	
<p>Av.5-43.144 - <b>INSTITUIÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO</b> - Certifico que, de acordo com Requerimento de 16.07.2019, foram registradas respectivamente sob o R.21 e Av.22 da matrícula nº 38.521, e sob o nº 2.820, livro 3 de Registro auxiliar deste Serviço Registral, a <b>INSTITUIÇÃO</b> e a <b>CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO</b> denominado <b>ORION - OFFICE RESIDENCE MALL</b> (anteriormente denominado One - Mail, Office, Residence), no qual encontra-se localizada a unidade imobiliária objeto da presente matrícula. Gama - DF, 12 de fevereiro de 2021. - Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</p>	
<p>Av.6-43.144 <b>RETIFICAÇÃO</b> - Nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, faz-se a presente retificação para tornar sem efeito os atos objeto dos Av.6 e Av.5 supra, constantes do verso da folha 1. Gama - DF, 25 de agosto de 2021. - Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</p>	
<p><b>R.7-43.144 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Transmitente: ASJ INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA</b>, acima qualificada. <b>Adquirente: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.</b>, com sede nesta capital, inscrito no CNPJ nº 00.000.208/0001-00. <b>Título:</b> Escritura Pública lavrada em 30.09.2021, às fls. 057/065, livro 2737, expedida pelo 4º Ofício de Notas do Distrito Federal. <b>Valor da Dação/Valor Fiscal: R\$ 1.595.000,00</b> (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil reais). Gama - DF, 18 de outubro de 2021. - Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.</p>	
<p>Av.8-43.144 - <b>SUB-ROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO</b> - Por meio do título aquisitivo de que trata o registro precedente, o adquirente sub-roga-se nos direitos e obrigações relativos à concessão de direito real de uso da área contígua, objeto R.3 supra, obrigando-se ao cumprimento de todas as suas cláusulas e condições. Gama - DF, 18 de outubro de 2021. - Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.</p>	

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 17 de janeiro de 2023, nenhum ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula. DOU FE.

Gama-DF, 19 de janeiro de 2023.

\* Certidão extraída por processo reprográfico, de conformidade com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

\* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [www.registrodeimoveisdf.com.br](http://www.registrodeimoveisdf.com.br)

\* Código de Controle da certidão: Selo Digital: TJDFT20230320001832QADS

**Emolumentos: R\$30,28 - F.R.C.: R\$2,12 - Total: R\$34,03**





Assinado digitalmente:  
ADRIANE MARIA DA  
SILVA(04560653690)  
[www.registroidemoveisdf.com.br](http://www.registroidemoveisdf.com.br)  
Data: 19/01/2023 15:18:49 - /DF  
03:00



CENTRAL DE SERVIÇOS  
ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS  
DA ANDREZ BRASIL



**RIDFT**  
Sistema de Registro  
de Imóveis Eletrônico